



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1249, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
NARLETE DOS SANTOS
RODRIGUES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO o memorando nº 060/2021 enviado pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria emitido pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora em 05/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora Narlete dos Santos Rodrigues, Professora N3C, matrícula nº2716-2, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de outubro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/